



Ofício Circular CONDSEF/FENADSEF nº 13/2019.

Brasília-DF, 03 de abril de 2019.

**Às
Entidades Filiadas da CONDSEF/FENADSEF**

Assunto: XIII CONGRESSO DA CONDSEF.

Prezados (as),

Conforme resolução do Conselho Deliberativo de Entidades - CDE de 16/03/2019, que ajustou os prazos para que as nossas filiadas enviassem para a CONDSEF os seguintes dados:

1. As entidades sindicais que têm pendências financeiras junto à Condsef terão que fazer acordo com a confederação, para poderem participar do XIII Congresso da CONDSEF, da seguinte forma:
 - a) Estar em dia com as consignações mensais junto à confederação a partir do mês de janeiro de 2019;
 - b) Referente às mensalidades e parcelas de acordos não quitados - as filiadas terão que apresentar uma proposta de pagamento formal até o dia 29/03/2019, o qual será analisada pelos ordenadores de despesas da confederação;
 - c) Em caso de homologação de acordo referente às pendências das filiadas junto à Condsef - os pagamentos serão efetivados através de boletos bancários emitidos pela Secretaria de Finanças da Confederação;
 - d) Foram aprovados os seguintes encaminhamentos sobre o XIII Congresso da Condsef/IV Congresso da Fenadsef:
 - Local: Brasília - DF;
 - Data: 17 a 21/11/2019;
 - Prazo para as filiadas apresentarem para a Condsef o recadastramento, conforme Estatuto da Condsef (número de filiados, arrecadação): 30/03/2019;
 - Prazo limite para as filiadas apresentarem a estimativa de delegados (as) ao Concondsef/Confenadsef: 15/03/2019;
 - Início do pagamento das parcelas dos valores dos delegados (as) das filiadas: 10/05/2019;
 - Prazo final para apresentação de teses ao XIII Concondsef: 10/08/2019;
 - Prazo limite para as filiadas apresentarem para a Condsef o calendário das assembleias de base para as eleições dos delegados (as) ao XIII Concondsef/IV Confenadsef: 30/03/2019;



- Início das assembleias de base para eleição dos delegados (as) ao XIII Concondsef/IV Confenadsef: 01/09/2019;
- Data final para as filiadas realizarem as assembleias de base para eleição dos delegados (as) ao XIII Concondsef/IV Confenadsef: 10/10/2019;
- Prazo final para o pagamento das parcelas dos valores dos delegados (as): 10/10/2019.

Infelizmente a maioria das filiadas ainda não retornou com o número de estimativa do quantitativo de delegados ao congresso, bem como não realizou o recadastramento junto à CONDSEF, conforme Ofício CONDSEF/FENADSEF nº 08/2019. O que está inviabilizando o fechamento dos valores da inscrição dos delegados (as).

Neste sentido, solicitamos as nossas filiadas que ainda não apresentaram a estimativa de número de delegados (as) e não fizeram o recadastramento, que façam impreterivelmente até amanhã (04/04), quinta-feira, pois este tema será ponto de pauta da reunião do CDE do dia 05/04/2019 (6ª feira).

Certos do vosso pronto atendimento.

Saudações Sindicais,


Sérgio Ronaldo da Silva
Secretário-Geral da CONDSEF/FENADSEF